



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.778 /2023

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento deferido de nº 040729/2023:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada**, a seu pedido, a Sra. **SÍLVIA REGINA QUINTINO** do cargo comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL da Creche Municipal Geralda Lage Avelar**, a partir de 26 de agosto de 2023, nomeada através da Portaria de nº 6.678/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 25 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.25 16:35:45 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

